



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 1º de junho de 2020, às catorze horas e dois minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, Ismarley Lage Horta Morais, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rodrigo Pires Leandro e Victor Marques Ferreira. Os conselheiros André Luiz de Oliveira e Márcio Augusto Reolon Schimidt justificaram suas ausências, pois participariam de outras reuniões da UFU no mesmo horário da reunião do CONFECIV. As Professoras Ana Carolina Fernandes Maciel, Luciany Oliveira Seabra e Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 7ª reunião do CONFECIV do ano de 2020.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1.** A conselheira Aline Martins Pinheiro informou que juntamente com uma aluna do Laboratório de Saneamento, Ana Gabriela Tomé, finalizou um treinamento para manusear o equipamento de absorção atômica promovido pela Faculdade de Engenharia Química, no mês de março/2020. O treinamento foi ministrado pelo técnico Hugo Sant'Ana Pereira, da empresa Shimadzu, e teve emissão de certificados. Após a finalização do treinamento na FEQ, a técnica Aline Martins Pinheiro, conseguiu a colaboração técnica do palestrante para uma pequena vistoria no equipamento absorção atômica da FECIV, uma vez que o mesmo não recebia nenhum tipo de assistência técnica desde sua instalação em 2015. A técnica do Laboratório de Saneamento informou também que conseguiu doação do insumo gás acetileno, para uso neste mesmo equipamento, junto ao Instituto de Química, e que promoverá a transferência do cilindro de gás para o LABSAN assim que possível. **2.2.** A conselheira Maria Lígia Chuerubim solicitou a palavra para informar aos presentes sobre a importância de participar das pesquisas promovidas pela UFU, relacionadas às atividades dos docentes, técnicos administrativos e discentes da Universidade, no período de isolamento social decorrente das medidas tomadas em combate à COVID- 19. A referida conselheira alegou que a participação de todos é de extrema relevância, uma vez que a partir dos resultados dessas pesquisas é que será possível a Instituição gerenciar ações e traçar estratégias para dar continuidade ao enfrentamento da crise instaurada pela pandemia, bem como monitorar a real situação de saúde dos membros pertencentes à comunidade acadêmica. Ainda com a palavra, a conselheira Maria Lígia destacou a importância da oferta de cursos e palestras on-line, propostas pelos docentes, para atender aos alunos nesse período de suspensão das atividades presenciais. Nesse contexto, o Diretor da FECIV ratificou a fala da conselheira e recomendou que os professores encaminhem propostas dessas atividades à Coordenação de Extensão da FECIV para aprovação em tempo hábil. A conselheira explanou ainda sobre a importância dos docentes realizarem os cursos EAD oferecidos pela Universidade, para capacitação, discorrendo sobre sua experiência na participação nesses aperfeiçoamentos. Por último, a docente Maria Lígia solicitou que os Coordenadores e membros das Seções repassassem as comunicações divulgadas no CONFECIV às reuniões das Seções, para que os informes alcancem todos os docentes da Faculdade. **2.4.** Em seguida, o Coordenador de Assuntos Estudantis, Prof. Jesiel Cunha, divulgou o Projeto Proteger-se, desenvolvido pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil da UFU, que objetiva oferecer apoio psicológico profissional

aos membros da comunidade universitária nesse período de distanciamento social devido à pandemia. **2.5.** Posteriormente, o Presidente da Sessão, diante do cenário de pandemia da COVID-19 em Uberlândia e a necessidade de apoio financeiro ao Hospital de Clínicas da UFU (HC-UFU) no enfrentamento da doença, solicitou aos Coordenadores de Seção que analisassem junto aos membros de cada Seção, a viabilidade da doação de R\$20.000,00 do orçamento da FECIV para o HC-UFU, como ajuda no combate ao Coronavírus. O Prof. Dogmar justificou sua proposta alegando que a FECIV não teria suas atividades prejudicadas com a doação do valor, pois já realizou todos os processos de compras de materiais permanentes e de consumo. Além disso, devido às medidas de isolamento social aplicadas pela UFU, bem como pelos Estados, certamente os gastos com transporte, viagem, diárias, entre outros, não poderiam ser efetivados no ano de 2020 pela Faculdade. **2.6.** Ainda com a palavra, o Prof. Dogmar relatou como foi a reunião com os diretores das Unidades da UFU a respeito da situação de pandemia no cenário da Universidade Federal de Uberlândia. Conforme apresentado na referida reunião, o Governo Federal, por meio do ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2020, prorrogou por mais sessenta dias a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que "Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020", sendo assim, a previsão para o retorno das aulas presenciais seria para o início de Agosto, porém, diante do quadro da pandemia no Brasil, provavelmente, essa previsão não poderá se confirmar. O Prof. Dogmar ainda relatou que na reunião do CONDIR, os membros discutiram questões como ensino remoto e que diante das diferentes realidades sociais vivenciadas por todos os estudantes da UFU, em relação ao acesso à internet de qualidade, não é possível definir ainda uma solução para a continuidade do semestre letivo. **2.7.** Finalizando as comunicações, o Coordenador de Assuntos Estudantis da FECIV, Prof. Jesiel Cunha, repassou aos presentes que na reunião da Seção de Estruturas, agendada para o dia 02 de junho, contaria com participação de um docente de Engenharia Civil da UNICAMP, à convite do Prof. Antônio Carlos, para apresentar como tem sido a experiência de aulas remotas na Universidade de Campinas, e que estariam presentes nessa reunião *on-line* os representantes do Núcleo Docente Estruturante da FECIV, bem como um membro de cada Seção da Unidade Acadêmica, para que repassassem posteriormente o que foi apresentado na reunião a todos os membros de cada área. **3. Ordem do dia. 3.1. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível II, Classe D, para professor Associado, Nível III, Classe D, do Prof. Marcio Ricardo Salla. Processo SEI: 23117.028742/2020-40. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Moraes.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo docente; e apresentou pontuação igual a 4.305,20 pontos, superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, que corresponde a 920 pontos, bem como produção intelectual, conforme art. 9º da Portaria MEC no 554, de 20 de junho de 2013, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior do professor Marcio Ricardo Salla de Associado, Classe D, Nível 2 para Associado, Classe D, Nível 3*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação da solicitação de avaliação da 2ª Etapa do Estágio Probatório da Profª. Ana Carolina Fernandes Maciel. Processo SEI: 23117.027511/2020-19. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que a Professora atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor da UFU, sou favorável ao parecer da Comissão de Avaliação Docente da FECIV que é pela aprovação da 2ª etapa de Estágio Probatório da Professora Doutora Ana Carolina Fernandes Maciel.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.3. Apreciação da destinação da vaga proveniente do acordo firmado entre ICIAG e FECIV, decorrente da aposentadoria do Prof. Joaquim Antônio de Carvalho. Processo SEI: 23117.027582/2020-11. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** Por ter sua ausência devidamente justificada, o Prof. André Luiz de Oliveira fez o Parecer e solicitou ao conselheiro Paulo Roberto Cabana Guterres que realizasse a leitura em reunião. Dessa forma, o conselheiro Paulo apresentou a análise e parecer do relator baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**3 ANÁLISE** Para elaboração do parecer, a comissão baseou-se no acordo firmado entre o ICIAG e a FECIV

com disponibilização de duas vagas de docente para a FECIV. Em contrapartida a FECIV assumiu o compromisso de ofertar para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do ICIAG, um total de 360 horas em componentes curriculares nas áreas de estruturas e construção civil, sendo: resistência de materiais (60 horas), materiais de construção civil (60 horas), teoria das estruturas (60 horas), estruturas de concreto armado (60 horas), técnicas de construção civil (60 horas) e planejamento de construções (60 horas). Além disso, a comissão também considerou a carga horária total praticada em cada área de conhecimento da FECIV. Os componentes curriculares relativos à área de estrutura estão sendo devidamente ofertadas para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do ICIAG, contempladas pela primeira vaga objeto do acordo ICIAG – FECIV e que foi alocada na Seção de Estruturas da FECIV, restando nesta análise, a destinação da vaga relativa aos componentes curriculares da área de Construção Civil. No Quadro 1, adaptado do Quadro constante no Parecer 29 inserido no Processo SEI nº 23117.081317/2019-45, são mostradas as cargas horárias médias atuais e as cargas horárias médias considerando-se a destinação da referida vaga para cada uma das áreas de conhecimento da FECIV além do aumento de carga horária para a área de Construção Civil [...] **4 PARECER** Diante do exposto, sou favorável ao parecer da comissão que é pela destinação da vaga para a área de Construção Civil." Não havendo sugestões de alteração no parecer, ele foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 5 de junho de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador da Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente

Victor Marques Ferreira - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 06/07/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 07/07/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 09/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 10/07/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 10/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 10/07/2020,



às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 10/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 10/07/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2069903** e o código CRC **CF595641**.